

Decreto N° 78 - de 07 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	2.500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.500,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.500,00
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	8.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.621.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0668.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Reforma Ampliação do Parque de Exposições	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 17 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.17.01.08.243.0122.1.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Equipamentos Diversos para o Conselho Tutelar	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Unidade 17	- - - - -	R\$	2.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.500,00
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	8.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 07 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00